LEI MUNICIPAL Nº 3.100, 3 DE ABRIL DE 1996

Denominação de via publica Rua Benedito Fraga.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA BENEDITO FRAGA, a atual Rua “6” do Bairro de Fátima III, com início na Rua Adriano de Freitas Cardoso e Término na Avenida Ana de Souza Ribeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data e sua publicação.